



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO PREFEITO ADEMAR JOÃO ESTEVAM

Clarides Leonardo dos Santos, Prefeito do Município, no uso das atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

(Dispõe sobre autorização para transposição e/ou remanejamento de recursos financeiros e orçamentários constantes da Lei nº 2.955/2019 - Orçamento do Município de 2020).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição e/ou remanejamento de recursos financeiros e orçamentários no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) de autoria do Vereador Lisandro Cássio Deodato Ribeiro constantes do Orçamento do Município de 2020, Lei nº 2.955, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Para efetivar a transposição e/ou remanejamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - o Poder Executivo fica autorizado a adotar as seguintes providências junto ao Orçamento do Município de 2020:

I – ANULAÇÃO

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código	10.00.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	Código	10.01.00
Função:	Assistência Social	Código	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	Código	0244
Programa:	Assistência Social com Seriedade e Transparência	Código	0013
Projeto/Atividade	Apoio a entidade de atendimento ao idoso	Código	2025
Esfera	Fiscal	Código	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.39.00	08	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	R\$ 2.500,00
Objeto:	O valor da Emenda Individual apresentada, destina-se exclusivamente para Associação Cristã Feminina.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO PREFEITO ADEMAR JOÃO ESTEVAM

II - SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código	10.00.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	Código	10.01.00
Função:	Assistência Social	Código	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	Código	0244
Programa:	Assistência Social com Seriedade e Transparência	Código	0013
Projeto/Atividade	Atendimento a famílias carentes desenvolvimento de potencialidades e aquisições.	Código	2020
Esfera	Fiscal	Código	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.30.16	08	Aquisição de Materiais (Expediente)	R\$ 2.500,00
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	R\$ 2.500,00
Objeto:	Aquisição de material para expediente nos Equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu 07 de Dezembro de 2020

Clarides Leonardo dos Santos

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO PREFEITO ADEMAR JOÃO ESTEVAM

JUSTIFICATIVA

Este remanejamento deve-se ao fato de que Emenda 134 para Associação Cristã Feminina de Embu Guaçu, inscrita no CNPJ: 44.280.543/0001-85, não teve apresentação do Plano de Trabalho na Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, é preciso considerar também que a mesma não contém inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante deste contexto, solicitamos a autorização para remanejamento da verba do Sr Vereador Lisandro Cássio Deodato Ribeiro – Cidadania, no valor de R\$ 2.500,00, onde será direcionado para custeio na Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de material de expediente pelo Processo G00020/2020

Embu-Guaçu, 07 dezembro de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos
Prefeito do Município